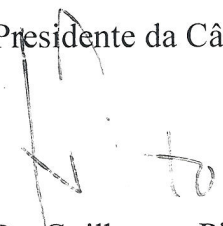


EDITAL

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art. 68º., nº. 1 alínea v) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com redacção actualizada, torna público, na sequência da apreciação pública e recolha de sugestões do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, conforme publicação pelo Edital nº. 969/2011, na II Série do Diário da República, em 13 de Outubro de 2011, a versão actual deste Regulamento, o qual foi aprovado em Assembleia Municipal de 16 de Fevereiro de 2012.

Matosinhos e Paços do Concelho, 24 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)